



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 223, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011, e considerando as disposições da Portaria CNMP-PRESI n.º 50, de 08/05/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Redistribuir os 19 (dezenove) cargos vagos de provimento efetivo, da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011, sendo 04 (quatro) de Analista e 15 (quinze) de Técnico, do quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público para o quadro de pessoal do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS